



EDITAL N. °57/2017

António Cândido Monteiro Cabeleira, Presidente da Câmara Municipal de Chaves, faz público que, por seu despacho nº. 14/GAP/17, datado do dia 08 de maio de 2017, foi concedida tolerância de ponto a todos os funcionários, agentes e demais colaboradores do Município, no dia 12 de maio (sexta-feira) de 2017.

Para constar, e inteiro conhecimento de todos, se publica o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares do costume.

E eu, Sandra Cristina de Barros Monteiro Lisboa Dias Delgado, Chefe de Divisão de Administração e Fiscalização, no uso de competências delegadas, o subscrevi.

Chaves, 08 de maio de 2017

O Presidente da Câmara Municipal,

(Arqto. António Cabeleira)